ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Goiânia, às oito horas, conforme prévia convocação, de forma virtual, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes o conselheiro titular e Presidente, Sr. Henriques Moreira Turíbio, os membros titulares Sra. Bruna Coelho Carvalho, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sra. Marlene Ferreira Batista. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Deliberação sobre assuntos do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2022; 2. Outros assuntos. O Presidente do Conselho, Sr. Henriques Moreira Turíbio, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Inicialmente, o Sr. Marcelo comentou sobre o processo que trata da transferência da PREVCOM-BrC e esclareceu que seis entidades fizeram o encaminhamento da proposta. Disse que cada um dos integrantes da comissão vai fazer a análise de uma delas, para apresentar na semana que se segue e, depois, será feita a publicação do resultado preliminar e será aberto prazo para apresentação de recurso. Informou que, oficialmente, a publicação do resultado final está prevista para acontecer até o dia 31 de janeiro de 2023. Em relação ao Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2022, a Sra. Marlene disse que já encaminhou a parte dela e que fará mais uma revisão depois do recebimento da resposta do Sr. Luiz Fernando, que ficou de encaminhar a composição da conta “outros tributos”. O Sr. Henriques, sobre sua parte no relatório, disse que tivemos a regularização do AETQ no curso do período que engloba o relatório; em relação aos investimentos, a PREVCOM-BrC teve

uma leve melhora, mas continua sem alcançar os benchmarks no Plano Goiás Seguro (PGS). O Sr. Marcelo questionou se já teve algum resultado em relação à mudança que fizeram, no mês de março, tornando a carteira mais conservadora. O Sr. Henriques respondeu que o rendimento de março e abril foram mais significativos, mas não quer dizer que já seja um reflexo dessa mudança. O Sr. Marcelo informou que está fazendo a análise das respostas da PREVCOM-BrC ao último relatório para compor a parte dele e que logo encaminhará a sua parte. A Sra. Marlene pediu para reafirmar com a PREVCOM-BrC que todos os meses eles têm que encaminhar os balancetes, independente de cobrança por parte deste Conselho. A Sra. Bruna informou que já fez essa solicitação e que mesmo assim precisava cobrar os balancetes. O Sr. Henriques falou que irá cobrar novamente os balancetes, bem como os questionamentos levantados na reunião anterior, que o Sr. Luiz Fernando ficou de responder. Às nove horas e vinte minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, o Sr. Henriques Moreira Turíbio, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Bruna Coelho Carvalho, como secretária desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 15/02/2023, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO**, **Conselheiro (a)**, em 16/02/2023, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 17/02/2023, às 19:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERREIRA BATISTA**, **Conselheiro (a)**, em 17/02/2023, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?**

CONSELHO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.